PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 03/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 23-01-2023, após análise do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Daniel Amaral e Parecer Jurídico nº 07/2023, verificaram que o projeto dispõe sobre denominação de logradouro público. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de denominar a Rua Projetada A, com início na Rua João Leopoldino de Souza, ao lado esquerdo, localizada no Bairro Alphaville, em direção ao Bairro Mangueirinha, que passará a denominar-se Rua Sebastiana Oliveira de Souza.

Tal denominação se faz necessária segundo a justificativa do projeto para que os moradores do referido local possam ter a ampliação do sistema de abastecimento de água, para que tal ocorra a Sanepar necessita que tal rua esteja denominada, desta forma beneficiando os moradores daquela localidade.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Glei Marcelo Barbosa
Membro: Oswaldo Ferreira Valério
Relator: Claudinei Mendes de Oliveira